



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Centro de Artes e Letras



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

nº 03/2025

O professor(a) Altamir Moreira, coordenador do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

| | |
|---|--|
| Laboratório/ Exame de Certificação/ Projeto | PPGART |
| Departamento Docente | DART |
| Número de vagas | 01 vaga para bolsista – Auxiliar em demandas da Revista Contemporânea/PPGART |
| Carga horária semanal | 16h semanais |
| Valor da bolsa | R\$ 400,00 |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 20 de maio de 2025 |
| Prazo de inscrição dos candidatos | 20 a 06 de junho de 2025 |
| Avaliação dos candidatos | 09 a 13 de junho de 2025 |
| Divulgação do resultado preliminar | 16 de junho de 2025 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | 17 de junho de 2025 |
| Divulgação do resultado final | 18 de junho de 2025 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 1º de julho a *31 de dezembro de 2025 |

* Este prazo poderá ser revogado conforme avaliação desempenho do bolsista em qualquer tempo pela SIPOG/CAL.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Conhecer processos de encaminhamento de artigos para revisão em periódicos acadêmicos

3.5 Ter habilidade no uso de programas de edição de imagem: Adobe Illustrator, Adobe Photoshop e Adobe InDesign.

3.6 Ter conhecimento básico de programas de edição de texto e planilhas: Word Microsoft 365 e Excel Microsoft 365.

3.7 Ter conhecimento básico sobre conexões de aparelhos de projeção: notebook e projetores multimídia.

3.8 Ter conhecimento básico sobre gerenciamento de aplicativos da Plataforma Google (Google Docs, Google Meet e Google Forms).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção para Bolsista devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do preenchimento de cópia do formulário disponibilizado no anexo I: Ficha de Inscrição – Seleção para Bolsa de Trabalho CAL, e envio deste para o e-mail (sipog.cal@ufsm.br), apresentando os seguintes procedimentos:

4.1.1 O candidato deve enviar o link para o portfólio artístico (etapa eliminatória).

4.2 O candidato aprovado na etapa anterior, realizará a etapa da Entrevista com a secretaria SIPOG/CAL e a coordenação do PPGART, sendo esta etapa classificatória.

4.3 A entrevista ocorrerá on-line via plataforma Google Meet, a partir das 16h00 do dia 09 de junho de 2025, em link e horário que serão informados ao candidato, no dia anterior, via e-mail informado por ele na ficha de inscrição.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1. O resultado preliminar será divulgado pelo PPG diretamente aos alunos inscritos de acordo com o e-mail informado na ficha de inscrição encaminhado pelo discente na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao PPG na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo PPG será enviado para divulgação no site do CAL até o dia 18 de junho de 2025. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 30 de junho de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 14 de maio de 2025.

Responsável pelo Edital

Diretor do Centro de Artes e Letras

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA TRABALHO CAL

01 vaga para bolsista – Auxiliar nas demandas da Revista Contemporânea PPGART

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE:
..... CURSO:.....

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:.....

CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo? ..() sim qual? () não

LINK DO CURRÍCULO LATTES INDIVIDUAL:
.....

Santa Maria, de de 2025.

Assinatura do candidato